



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

RESOLUÇÃO Nº 15/2006

Aprova Carta-consulta da empresa SIIF Énergies do Brasil Ltda., concernente ao Projeto SIIF Cinco Ltda., e relacionada com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 17, da Medida Provisória No. 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral da ADENE nº 24, datado de 06 de março de 2006,

RESOLVEU:

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art. 28, parágrafos 3º e 9º, do Decreto No. 4.253, de 31.05.2002, com a nova redação dada pelo Decreto 5.592, de 23.11.2005, a Carta-consulta apresentada pela empresa SIIF Énergies do Brasil Ltda., relacionada à implantação do projeto da SIIF Cinco Ltda., no município de Beberibe - CE, com a participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, até o valor de R\$ 69.192.579,44 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no parágrafo 14 do art. 28 do diploma legal, anteriormente citado, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação, inclusive através de meios eletrônicos.

Art. 3º – Comunicar que, de conformidade com o § 11 do art. 28 do Decreto 4.253/2002, acima referenciado, a empresa SIIF Énergies do Brasil Ltda., terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do projeto definitivo, referente ao projeto SIIF Cinco Ltda., a contar desta data, ressalvado o disposto no § 12 desse artigo.

Art. 4º – Dar conhecimento à empresa interessada, dos termos e condições insertos no Relatório de Análise que sejam considerados essenciais a estruturação do projeto técnico, econômico-financeiro.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 07 de março de 2006.

JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Diretor